



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a lei que *Cria o “Programa de incentivo à Cultura – Cinema na Praça” em bairros e praças do Município de Campo Largo.*

A presente indicação tem por objetivo proporcionar o acesso da população à cultura, através de cinemas montados ao ar livre, tais como parques e praças.

Tempos atrás o cinema era tido como uma arte popular, com telas, retroprojetores montados ao ar livre e facilitando o acesso por parte da população. Atualmente, há apenas as salas, com poltronas e vários equipamentos, elevando o valor do ingresso e dificultando a entrada de parte da população, como as famílias de baixa renda.

Deste modo, a instalação de cinema ao ar livre irá beneficiar, principalmente, famílias em situação de vulnerabilidade, além de garantir acesso a esta atividade de lazer, abrindo também campos para uma experiência social que amplia as interações entre os munícipes nos espaços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Assim, diante da relevância e importância do presente projeto, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de julho de 2022.


Cléa Oliveira

Vereadora